

---

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 864/2013 de 7 de Maio de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 3–2011-814 com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 39.246,17€ (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Povoação, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário (Sem Abrigo), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

29 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.